

ANÚNCIO

Concessão de Utilização de Espaço Público para Modos Suaves de Transporte 2026-2029

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população sob a sua alçada, designadamente nos domínios do equipamento urbano, transportes, comunicações, ambiente e saúde, promoção do desenvolvimento e ordenamento territorial.

Neste sentido, pelo presente anúncio, a Câmara Municipal de Ponta Delgada faz público que foi adjudicada à empresa Bolt Support Services PT, Unipessoal, Lda, NIPC 514858168, a Concessão de Utilização de Espaço Público para Modos Suaves de Transporte 2026-2029, em Ponta Delgada, pelo valor de 13.000,00€ (treze mil euros).

A atribuição do direito de concessão é efetuada em conformidade com a hasta pública realizada para a utilização de espaço público para modos suaves de transporte (velocípedes ou equiparados), para utilização pública, durante períodos de curta duração, com docas de estacionamento definidas previamente no respetivo Programa de Procedimento.

O auto de concessão foi celebrado a 30 de julho de 2026 e é válido pelo período de 3 (três) anos, não sendo permitido a sua renovação.

Ponta Delgada, 30 de julho de 2026.